Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.698, de 12 de setembro de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - RUA DO IMPÉRIO ", o logradouro público municipal conhecido como - a 4, localizado no bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

VRNG./SAG.